



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005

e-mail: administracao@miraguai.rs.gov.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Miraguai, torna público o presente esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, em razão de questionamento apresentado pela empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA.

1. Validade mínima aceita para o Item 90 – Óleo Dersani 200ml

Considerando que o edital não estabeleceu prazo mínimo de validade específico para o referido item, serão aceitos produtos com prazo de validade compatível com as normas sanitárias vigentes e suficientes para o regular consumo/utilização pela Administração Municipal no momento da entrega.

2. Quantidade de locais de entrega

Todas as entregas deverão ser realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município de Miraguai.

3. Marca do Item 90 – Óleo Dersani 200ml

Esclarece-se que a indicação “Dersani” constante no edital refere-se apenas como marca de referência, sendo aceitos produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, composição, qualidade e finalidade pretendida pela Administração.

Por fim, informa-se que o presente esclarecimento será disponibilizado aos demais interessados, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia que regem os procedimentos licitatórios.

Miraguai/RS, 07 de maio de 2026.

LEONIR HARTK

Prefeito - Município de Miraguai - RS